CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 24/2002

Apresentada em: 27/5/02
Aprovada em: 27/5/02
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido de colocar um vigia responsável pela guarda da Praça Urias José da Silva.

JUSTIFICATIVA

A praça Urias José da Silva é o principal ponto de encontro das pessoas da cidade e também dos visitantes.

Como não há um responsável pela guarda da mesma, ocorre de algumas pessoas depredarem os jardins, o coreto, os postes de iluminação, afetando sua beleza.

Com a indicação de um vigia para a praça, a segurança de seus freqüentadores estará preservada, assim como o patrimônio público do Município.

Com base em tais considerações, entendemos que a indicação ora apresentada afigura-se meritória, motivo pelo qual espera contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2002.

Leonardo Costa de Almeida
Vereador